



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 525, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993,

RESOLVE:

Declarar extinto, a partir de 01 de julho de 2017, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 29/2015 de **ALFREDO GOES VILLAS-BOAS**, Matrícula SIAPE nº 2265043, na condição de Professor Substituto, com remuneração equivalente à Classe A, Assistente A, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo nº 23007.012594/2015-21.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 20 de junho de 2017.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor